DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 3
Atas de registro de preço 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 058/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 03 de fevereiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 17/07/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ nº 33.315.644/0001-28, com sede na Avenida Engenheiro Newton Flavio Silva Pintonº 2571 – Bairro Parque Residencial Celina Dalul – CEP 15.133-002 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 22 DE SETEMBRO DE 2023.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000077/23
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 36

Objeto: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS DE ULTRASSOM PARA A COORDENADORIA DE SAUDE DE JACI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Detalhamento do Objeto: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS DE ULTRASSOM PARA A COORDENADORIA DE SAUDE DE JACI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Na data de 26 de setembro de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
002	04/01/2023	ALESSANDRA DA SILVA ANDREO	Suplente	202.785.148-80	242861349
002	04/01/2023	ANISIO TRAVAGIM	Pregoeiro	002.626.988-03	82686646
002	04/01/2023	BIANCA PIVARO BIANCHI	Equipe de Apoio	458.569.598-25	566868362
002	04/01/2023	IRENE SOARES NAVA	Equipe de Apoio	133.514.268-10	252867959

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ME	33.813.237/0001-40	Sim
Sim	Igor José Carvalho Rezende	112.061.259-42	15890320-2	
	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	EPP	42.650.279/0001-07	Sim
Sim	PRODUTOS MÉD GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	084.265.219-16	126406878	
	Medsystem Equipamentos Médicos Ltda	EPP	06.189.855/0001-99	Sim
Sim	KÁTIA REGINA SCAREL	248.902.338-14	25.626.864-2	
	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	EPP	27.806.274/0001-29	Sim
Sim	HOSPITALARES LTD FABIANA DOMINGUES	959.084.550-91	7063788629	
	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	ME	10.728.371/0001-48	Sim
Sim	eduarte aparecido tadei	842.454.098-00	68500579	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	094.001.005	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO		UND	2	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	KONDENTECH SCALER JET PUMP LED	2.175,00	4.350,00	Classificado
2		LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		4.783,30	9.566,60	Classificado
3		Medsystem Equipamentos Médicos Ltda		4.783,33	9.566,66	Classificado
3		EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ecel/sonicprime	4.783,33	9.566,66	Classificado
		PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	094.001.073	ULTRASSOM FISIOTERAPIA		UND	2	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	IBRAMED SONOPULSE COMPACT	1.835,00	3.670,00	Classificado
2		LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		2.026,60	4.053,20	Classificado
3		PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	IBRAMED / SONOPULSE COMPACT 1 MHZ	2.026,65	4.053,30	Classificado
		Medsystem Equipamentos Médicos Ltda Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Motivo: Licitante deu lance errado, solicitou desclassificação.	IBRAMED/SONOPULSE	2.026,67	4.053,34	Desclassificado

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

MENSAGENS

Apelido / Proponente / Fornecedor	Código / Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) / Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
Medsystem Equipamentos Médicos Ltda	EPP	Não
LIC002		Sim
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	ME	Não
LIC003		Sim
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EPP	Não
LIC004		Sim
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ME	Não
LIC005		Sim
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:04:39)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:05:27)
Bom dia a todos! Iremos iniciar agora o certame.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:12)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:38)
Item: 1 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:38)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:51)
Item: 2 - ULTRASSOM FISIOTERAPIA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:51)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:23:22)
Reabertura de item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:23:22)
Item: "2" reaberto a lances, aguarde.
Motivo: Lance errado pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:26:57)
Item: 2 - ULTRASSOM FISIOTERAPIA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:26:57)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 11:05:52)
Senhores(as), faremos agora uma pausa para o almoço e retornaremos às 14:30.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 11:06:25)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 11:06:25)
Data da nova realização: 26/09/2023 -
Horário: 14:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Administrativa
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 14:32:11)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/09/2023 15:23:48)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/09/2023 15:23:48)
Motivo: Licitante não apresentou os Anexos II, IV e V, conforme exige o edital.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 26/09/2023 15:30:29)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 15:41:42)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:38)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:38)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:06:38)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:16:37)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:16:37)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:21:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:23:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:24:04)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 09:44:13)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 26/09/2023 15:31:05)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 26/09/2023 15:31:05)
42.650.279/0001-07
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Melhor oferta: R$ 2.040,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 15:31:05)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 15:31:05)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 15:41:10)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:26:57)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Licitante deu lance errado, solicitou desclassificação.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:26:57)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:26:57)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:36:58)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:36:58)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:39:01)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:40:39)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:40:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 10:41:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 26/09/2023 15:31:06)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 26/09/2023 15:31:06)
42.650.279/0001-07
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Melhor oferta: R$ 1.790,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 15:31:06)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 15:31:06)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/09/2023 15:41:09)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		094.001.005	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND	2		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	3		Medsystem Equipamentos Médicos Ltda		4.782,00	Lance	26/09/2023 09:08:19
			EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		2.226,00	Lance	26/09/2023 09:11:46
			LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		2.170,00	Lance	26/09/2023 09:12:16
	2		EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		2.169,00	Lance	26/09/2023 09:13:46
			TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME		2.168,00	Lance	26/09/2023 09:14:32
			LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		2.160,00	Lance	26/09/2023 09:14:29
			TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME		2.080,00	Lance	26/09/2023 09:14:38

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

			LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		2.070,00	Lance	26/09/2023 09:15:39
			TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME		2.069,00	Lance	26/09/2023 09:17:19
			LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		2.050,00	Lance	26/09/2023 09:18:01
			TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME		2.049,00	Lance	26/09/2023 09:18:54
	1		LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		2.040,00	Lance	26/09/2023 09:19:30
			LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		2.040,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		094.001.073	ULTRASSOM FISIOTERAPIA	UND	2		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		1.834,00	Lance	26/09/2023 10:30:39
			TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME		1.833,00	Lance	26/09/2023 10:32:36
			LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		1.830,00	Lance	26/09/2023 10:32:58
			PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		1.820,00	Lance	26/09/2023 10:33:20
			LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		1.810,00	Lance	26/09/2023 10:34:26
			TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME		1.809,00	Lance	26/09/2023 10:34:54
	2		PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		1.800,00	Lance	26/09/2023 10:35:31
			TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME		1.799,00	Lance	26/09/2023 10:35:49
	1		LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		1.790,00	Lance	26/09/2023 10:36:24
			LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD		1.790,00	Finalizado	
			TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME		1.789,00	Lance	26/09/2023 10:36:59

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	094.001.005	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD	UND 2.040,00	2 Aceito através de Lance
2	094.001.073	ULTRASSOM FISIOTERAPIA TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	UND 1.789,00	2 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ME	Igor José Carvalho Rezende	Apto à Negociação
	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD	EPP	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	Habilitado
	Medsystem Equipamentos Médicos Ltda	EPP	KÁTIA REGINA SCAREL	Apto à Negociação
	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	EPP	FABIANA DOMINGUES	Apto à Negociação
	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	ME	eduarte aparecido tadei	Inabilitado Licitante não apresentou os Anexos II, IV e V, conforme exige o edital.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1	094.001.005	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD	UND Sim	2
2	094.001.073	ULTRASSOM FISIOTERAPIA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD	UND Sim	2

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉD Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	094.001.005	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND	2	2.040,00	4.080,00
2	094.001.073	ULTRASSOM FISIOTERAPIA	UND	2	1.790,00	3.580,00
		Total do Proponente				7.660,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

ALESSANDRA DA SILVA ANDREO
CPF.: 202.785.148-80
RG.: 242861349
Cargo: Suplente
PORTARIA: 002 DE 04/01/2023

ANISIO TRAVAGIM
CPF.: 002.626.988-03
RG.: 82686646
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 002 DE 04/01/2023

BIANCA PIVARO BIANCHI
CPF.: 458.569.598-25
RG.: 566868362
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 002 DE 04/01/2023

IRENE SOARES NAVA
CPF.: 133.514.268-10
RG.: 252867959
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 002 DE 04/01/2023

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2023

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – COMPRIMIDOS 2

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de registro preços que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, com Sede na Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 – centro – Jaci – SP., representado neste ato pela Senhora Prefeita **Valeria Perpetuo Guimarães Henrique**, e-mail: gabinete@jaci.sp.gov.br, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**, e a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535.0001-59, sediada no endereço Rua Pica-Pau, nº. 1211, bairro, Centro, Cidade Arapongas, Estado do Paraná, E-mail: classmed@outlook.com.br, Telefone: 43-3275-3105, neste ato representada por Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, Nacionalidade Brasileira, Portadora do RG nº 7.857.674-0, e inscrito no CPF sob nº 878.622.989-34, denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, acordam e ajustam firmar a presente ata de registro de preços, originada do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2023 e processo administrativo nº. 040/2023**, nos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – COMPRIMIDOS 2**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser fornecido de acordo com o Anexo I e da seguinte forma:

1 - Entrega Imediata, em no máximo 10 dias úteis a partir da data de emissão da requisição de medicamentos realizada pela Coordenadoria de Saúde;

2 - Entrega Programada, de acordo com as datas especificadas no ato da requisição de medicamentos.

3 - Em todos os casos supra, não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo município.

4 - Os medicamentos deverão ser entregues na Farmácia do Centro de Saúde, localizada na Rua XV de Novembro, 614, Centro Jaci – SP, CEP 15.155-000, das 8:00 às 16:00.

5- Os produtos deverão ainda ser entregues dentro das seguintes especificações:

a- Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, como nome, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido;

b- No documento fiscal deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada item de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Deverá ainda conter a marca comercial do produto referenciado, bem como o nome da empresa/laboratório fabricante.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

c- A validade do produto deverá ser igual ou superior a 75% de sua validade total, contados a partir da data de fabricação, sendo que validades inferiores somente serão aceitas com carta de comprometimento de troca no ato da entrega;
d- O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, nas condições de temperatura exigida em rótulo e/ou bula, contendo todas as informações sobre o produto em português: identificação do fabricante (nome, CNPJ/MF, endereço), responsável técnico (nome e registro no respectivo conselho de classe), número de registro no órgão federal competente (Ministério da Saúde), data de fabricação, validade e número do lote.
e- A embalagem deve apresentar a expressão “Proibida a Venda no Comércio”, de acordo com Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.

6 - Caso o Fabricante ou produto venha a ser interditado, ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA, ou a fabricação descontinuada, durante a vigência da ata de registro de preços, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente protocolar, a proposta acompanhada da documentação, para obter autorização, sem custo para o Município.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da detentora do registro, bem como qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações do edital, a mesma estará deixando de cumprir o objeto, devendo sofrer as sanções cabíveis, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro.

4.4 – O fornecimento do objeto da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Documento equivalente, que deverá conter o **número da licitação**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica está regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.
5.2 – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o **e–mail: coordenação.saude@jaci.sp.gov.br**

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se **decorrido 2 (dois) meses**, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.

5.4 – O disposto no item **5.3**, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados via de regra, podendo haver análise de caso pontual pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - **O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando**:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
d) sofrer sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:
a) razões de interesse público; e.
b) a pedido do fornecedor.

8.4 – O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:
1 - dar causa à inexecução parcial da ata;
2 - dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
3 - dar causa à inexecução total da ata;
4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
5 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
6 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida;
7 - fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;
8 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;
10 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

1 - advertência;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

2 – multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato
3 - Impedimento de licitar e contratar;
4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:
1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
2 - as peculiaridades do caso concreto;
3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

8.7 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia.

8.8 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:
a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;
d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,
e) – caso do detentor do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios; e,

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

f) - se comprometer a não compartilhar informações obtidas direta ou indiretamente dentro do exercício de suas atividades com o Município, e obriga-se a atuar na presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dado.

9.2 - Do Município
a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
b) – promover a fiscalização e gestão da execução do objeto;
c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata;
d) – Promover o pagamento na época oportuna;
e) - cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709, de 14/08/2018 e suas alterações; e,
f) O objeto do presente contrato será recebido:
I – Provisoriamente: de forma imediata, quando do recebimento com emissão do documento de recebimento provisório;
II - Definitivamente quando da autorização para pagamento acompanhada do termo de comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no portal transparência, podendo ser encontrada no seguinte endereço: www.jaci.sp.gov.br – diário oficial

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mirassol – SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

7

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Jaci, 25 de setembro de 2023.

_____
MUNICÍPIO JACI - SP
VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL

_____
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

Representante(s)

TABELA DE PREÇOS

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BROMOPRIDA 10MG – CP	UND	30.000	0,2400	7.200,00
			Valor Total Geral:	7.200,00

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 162/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – COMPRIMIDOS 2**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JACI, 25 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: VALÉRIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 061.705.038-40
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: VALÉRIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE

9

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 061.705.038-40

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VALÉRIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 061.705.038-40

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 878.622.989-34

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VALÉRIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 061.705.038-40

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JOÃO PEDRO SERTORI VILELA

Cargo: COORDENADOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CPF: 349.980.698-37

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
CNPJ Nº: 45.142.684/0001-02
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 01.328.535/0001-59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 162/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – COMPRIMIDOS 2, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

JACI, 25 DE SETEMBRO DE 2023

RESPONSÁVEL: VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
CARGO: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 061.705.038-40

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Município de Jaci.

Nome:	**VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo:	Prefeita Municipal
CPF:	061.705.038-40
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2024

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

JACI, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Prefeita Municipal